

PRO Leiria 2024 - Quadro de Análise de Critérios (Anexo 1)																						
NOME DA ENTIDADE	Projeto/Atividade	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS *									CRITÉRIOS DE SELECÇÃO ESPECÍFICOS **									Indicadores ***		% final
		1 a)	1 b)	1 c)	1 d)	1 e)	1 f)	1 g)	1 h)	1 i)	2. i	2. ii	2. iii	2. iv	2. v	2. vi	2. vii	2. viii	2. ix	i	ii	
Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Caldelas	Obras na sede social				5	5	5	5	5	5		5	5				5	5		5	5	60

**\* CRITÉRIOS DE SELECÇÃO GERAIS (ponto 1 artigo 10.º Regulamento)**

- a) Qualidade, criatividade e interesse do projeto ou atividade;
- b) Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores;
- c) Investigação e capacidade de inovação do projeto ou atividade;
- d) Consistência do projeto de gestão, determinada, avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar;
- e) Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
- f) Parcerias e intercâmbios com outras entidades;
- g) Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos nos projetos ou atividades;
- h) Capacidade dos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
- i) Conformidade dos objetivos dos projetos ou atividades proposto com as linhas programáticas do Município nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Grandes Opções do Plano.

**\*\* CRITÉRIOS DE SELECÇÃO ESPECÍFICOS (ponto 2 artigo 10.º Regulamento)**

- i. Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades;
- ii. Sustentabilidade do plano de atividades ou do projeto e o seu contributo para a dinamização cultural do Município;
- iii. Valorização do património cultural do Município;
- iv. Investigação, experimentação e capacidade de inovação;
- v. Parcerias de produção e intercâmbio;
- vi. Estratégia de captação, sensibilização e inclusão de públicos;
- vii. Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;
- viii. Capacidade de intervenção no território do Município junto de populações com menor acesso a atividades e projetos artísticos e culturais;
- ix. Atividades ou projetos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.

**\*\*\* Indicadores aprovados na Reunião de Câmara de 23.01.2024**

- i. Enquadramento do(s) projeto(s) apresentado(s) nos objetivos estratégicos consignados no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria;
- ii. Capacidade demonstrada, em iniciativas anteriores, para trabalhar em rede numa ótica de territorialização, criatividade, sustentabilidade e parcerias, assente no eixo de planeamento estratégico de Afirmação e Colaboração Cultural.

PRO Leiria 2024 - Quadro de Cálculo para Atribuição de Auxílios (Anexo 2)						
NOME DA ENTIDADE	NIF – ENTIDADE	REPRESENTANTE (Nome)	Projeto/atividade	1) VALOR TOTAL ORÇAMENTO ELEGÍVEL	2) PERCENTAGEM DE APOIO	3)VALOR TOTAL DE APOIO
Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Caldelas	505543958	José carlos Francisco	Obras na sede	62 165,00 €	60%	36 000,00 €
TOTAL						36 000,00 €

## PRO Leiria 2024 - Quadro de Atribuição de Auxílios com Contratos-Programa (Anexo 3)

NOME DA ENTIDADE	ENTIDADE. NIF	REPRESENTANTE (Nome)	REPRESENTANTE (Cargo)	Tipo Auxílio	ATIVIDADES	Valor Total Apoio (numeração)	Valor Total Apoio (extensão)	Plano pagamento	Indicadores	Objetivos Estratégicos	Vigência
				Cláusula 1ª	Cláusula 1ª	Cláusula 2ª n.º1	Cláusula 2ª n.º1	Cláusula 2ª n.º3	Cláusula 3ª	Cláusula 5ª g)	Cláusula 9ª
Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Caldelas	505543958	José Carlos Francisco	Presidente	Financeiro	Obras na sede	36 000,00 €	Trinta e seis mil euros	Pagamento em 2 tranches, 30% após celebração do contrato-programa e 70% no final, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa	Relatório do projeto de investimento	Participação em atividades culturais com enquadramento na programação municipal	Até 31 de dezembro de 2025